PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.408 , DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", no valor de R$ 755.108,69 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e oito reais e sessenta e nove centavos).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", um crédito suplementar no valor de R$ 755.108,69 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e oito reais e sessenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

210 -	**DEPARTAMENTO CLÍNICO**		
210 -	Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar		
210 -	Reforma, Ampliação do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos		
Atividade -	030210.1030210031.434/44905100 (24) Obras e Instalações	R$	220.406,58
210 -	Internações e Atendimento Hospitalar (Dir. Clin/Cirurg.Méd./Oncol)		
Atividade -	030210.1030210032.349/33903000 (25) Material de Consumo	R$	47.500,00
310 -	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO D.A.F.**		
310 -	Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar		
310 -	Manutenção dos Serviços Administrativos		
Atividade -	030310.1030210032.250/44905200 (26) Equip. Material Permanente	R$	487.202,11
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**R$**	**755.108,69**

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro, previsto para o exercício de 2023, no valor de R$ 755.108,69 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e oito reais e sessenta e nove centavos), referentes a:

Emenda Impositiva nº 41/20 – Projeto Lei 59/2020 – Ver. Jéferson Luís da Silva (Red. Ao HMTR – Saldo)	R$	75.147,33
Emenda Impositiva nº 24/21 – Projeto Lei 188/2021 – Ver. Adriano Luciano Rodrigues	R$	20.000,00
Emenda Impositiva nº 118/21 – Projeto Lei 188/2021 – Vereadora Judite de Oliveira	R$	50.000,00
Emenda Impositiva nº 195/21 – Projeto Lei 188/2021 – Ver. Luís Zanco Neto (Saldo)	R$	889,08
Emenda Impositiva nº 204/21 – Projeto Lei 188/2021 – Ver. Natalino Antonio da Silva	R$	4.035,00
Emenda Impositiva nº 54/21 – Projeto Lei 188/2021 – Ver. Fernando José Sibila Marcondes (Saldo)	R$	1.274,50
Emenda Impositiva nº 53/21 – Projeto Lei 188/2021 – Ver. Fernando José Sibila Marcondes	R$	56.000,00
Emenda Impositiva nº 75/21 – Projeto Lei 188/2021 – Ver. Guilherme de Sousa Campos	R$	60.000,00
Emenda Impositiva nº 153/21 – Projeto Lei 188/2021 – Ver. Luciano Firmino Vieira	R$	97.535,00
Emenda Impositiva nº 203/21 – Projeto Lei 188/2021 – Ver. Natalino Antonio da Silva	R$	47.500,00
Emenda Impositiva nº 98/21 – Projeto Lei 188/2021 – Ver. Jéferson Luís da Silva	R$	100.000,00
Emenda Impositiva nº 101/21 – Projeto Lei 188/2021 – Ver. Jéferson Luís da Silva	R$	70.000,00
Emenda Impositiva nº 102/21 – Projeto Lei 188/2021 – Ver. Jéferson Luís da Silva	R$	49.517,50
Superavit Contas Bancárias Referente às Emendas Impositivas de exercícios anteriores Fonte 08/98	R$	123.210,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **16** de Janeiro de 2023.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO